ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138/2025
CREDENCIAMENTO Nº: 015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 029/2025

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de GAM – Guia de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou seus correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Abertura e Análise de Documentação

No dia 27 de agosto de 2026, às 09:14 horas, eu, Agente de Contratação procedi à análise da documentação de habilitação apresentada pela interessada **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA – CNPJ: 17.184.037/0001-10.** Após a conferência minuciosa dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa **BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA – CNPJ: 17.184.037/0001-10**, **FOI INABILITADO**, em virtude da ausência da documentação exigida nos seguintes dispositivos do Termo de Referência – Anexo I do presente Edital:

- **Subitem 8.2.1.9:** Pois o Estatuto Social deve estar acompanhado das todas as alterações anteriores ou de sua consolidação. O documento apresentado possui ato posterior, preciso que envie a possivel alteração ou uma certidão simplificada que mostre que alteração não é exigida (ex: balanço). Em conformidade com as regras estabelecidas no edital de credenciamento, fica consignado que a interessada poderá apresentar os documentos faltantes a qualquer tempo, desde que dentro do período de vigência do edital.

Registra-se, para os devidos fins de transparência e validade jurídica, que a plataforma eletrônica Licitar Digital, utilizada no certame apresentou uma inconsistência técnica, **não registrando automaticamente nesta ata e nem na proposta readequada o motivo da inabilitação**. Por esse motivo, as razões fáticas e de direito fundamentando a inabilitação ficam expressamente consignadas no corpo deste documento, lavrado por mim, Agente de Contratação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09:45 horas, da qual foi lavrada a presente ata.

Turmalina/MG, 27 de agosto de 2026.

GABRIEL GOMES CORDEIRO:13192820675
Assinado de forma digital por GABRIEL GOMES CORDEIRO:13192820675
Dados: 2026.08.27 09:45:29 -03'00'

Gabriel Gomes Cordeiro

Agente de Contratação